



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 18 de outubro de 2017 - n.º 1925 - Ano XXI

Lei n.º 4.527, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 16 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 19 de outubro de 2017, quinta-feira, das 18h00 às 21h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro, para tratar sobre as alterações viárias a serem realizadas no Jardim do Lago, tendo em vista ser assunto de interesse público e reivindicação dos moradores e comerciantes locais. Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Srº Rafael Ramiro Carneiro, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 regulamentado pelo Decreto 8.258 de 27 de junho de 2017 que, nesse edital de convocação e no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente:** Lucas de Oliveira Cardoso – Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, **Secretário** – Walter Ribeiro Chaves – Diretor do Departamento de Trânsito e Assistente: Srº Messias Camilo dos Santos Júnior – Secretário de Assuntos Jurídicos e da Cidadania. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar a todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a conselhos, associações e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 4º do Decreto 8.258/2017 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – Centro, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FORUM DA CIDADANIA", aos 29 de setembro de 2017.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Rafael Ramiro Carneiro
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017, PROCESSO Nº 28.238/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual prestação de realização de exames médicos (polissonografia), destinados aos pacientes do SUS, atendidos na Rede, com agendamento pela Central de vagas da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14 hs dia 31 de outubro de 2017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP. Para aquisição do edital os interessados deverão acessar o site <http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp>, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00(dez reais). Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 17 de outubro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/17

PROCESSO Nº 28.776/17. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema para gerenciar as Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, Laboratório Municipal, CAPS, Vigilância em Saúde, Almoxarifado da Saúde, Central de Vagas e Farmácias, da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições e de acordo com a determinação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Expediente n.º TC-00016358.989.17-6, comunica aos interessados a SUSPENSÃO do procedimento licitatório em referência.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 17 de outubro de 2017

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 29.932/17
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/17

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de caminhão cabine dupla, destinado ao uso na sinalização de trânsito pela Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 083/2017, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: - RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA., para o lote 01 (R\$ 156.500,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Transportes e Trânsito, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 dias do mês de outubro de 2017. – Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 25.051/17
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/17

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de E.P.I., destinados ao uso dos Servidores de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 197/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores globais e unitários (entre parênteses) para os itens indicados,

Atos do Poder Executivo

ofertados pela empresa adjudicatária abaixo:
- NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME, para os lotes: 01 no valor global estimado de R\$ 1.288,80 (Um mil, duzentos e oitenta e oito reais, oitenta centavos), sendo os valores unitários: 01 (R\$ 38,44) e 02 (R\$ 26,00); 02 no valor global estimado de R\$ 919,20 (Novecentos e dezenove reais, vinte centavos), sendo os valores unitários: 01 (R\$ 30,64); 03 no valor global estimado de R\$ 687,90 (Seiscentos e oitenta e sete reais, noventa centavos), sendo os valores unitários: 01 (R\$ 23,18), 02 (R\$ 23,18) e 03 (R\$ 22,43); 04 no valor global estimado de R\$ 9.790,40 (Nove mil, setecentos e noventa reais, quarenta centavos), sendo os valores unitários: 01 (R\$ 9,55), 02 (R\$ 17,66), 03 (R\$ 19,05), 04 (R\$ 19,95) e 05 (R\$ 30,04); 05 no valor global estimado de R\$ 498,80 (Quatrocentos e noventa e oito reais, oitenta centavos), sendo os valores unitários: 01 (R\$ 49,88); 06 no valor global estimado de R\$ 3.616,90 (Três mil, seiscentos e dezesseis reais, noventa centavos), sendo os valores unitários: 01 (R\$ 6,97), 02 (R\$ 2,90) e 03 (R\$ 32,36); 07 no valor global estimado de R\$ 11.058,00 (Onze mil e cinquenta e oito reais), sendo os valores unitários: 01 (R\$ 110,58); 08 no valor global estimado de R\$ 2.909,20 (Dois mil, novecentos e nove reais, vinte centavos), sendo os valores unitários: 01 (R\$ 136,76), 02 (R\$ 17,22) e 03 (R\$ 42,64); 09 no valor global estimado de R\$ 2.755,20 (Dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, vinte centavos), sendo os valores unitários: 01 (R\$ 22,96). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Recursos Humanos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 10 dias do mês de outubro de 2017. – Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 17 de outubro de 2017.

Everaldo da Silva
Pregoeiro

PROCESSO Nº 10.879/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de internato e semi-internato à pacientes portadores de autismo, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta

adotada pelo pregoeiro municipal, no qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 10 dias do mês de outubro de 2017. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 17 de outubro de 2017.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

PROCESSO Nº 30844/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças para hidrantes e extintores, suportes para extintores, placas de sinalização de proteção para incêndio, extintores, recarga de extintores e testes hidrostáticos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 079/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - NOVO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS CONTRA INCENCO LTDA - EPP, para o lote: 01 no valor global estimado de R\$ 147.827,30 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos), sendo os valores unitários 01 (R\$ 36,47), 02 (R\$ 12,00), 03 (R\$ 95,90), 04 (R\$ 117,35), 05 (R\$ 318,00), 06 (R\$ 101,00), 07 (R\$ 133,62), 08 (R\$ 92,62), 09 (R\$ 146,24), 10 (R\$ 122,10), 11 (R\$ 106,40), 12 (R\$ 87,66), 13 (R\$ 109,75), 14 (R\$ 279,10), 15 (R\$ 310,80), 16 (R\$ 362,50), 17 (R\$ 300,80), 18 (R\$ 477,00), 19 (R\$ 10,85), 20 (R\$ 13,12), 21 (R\$ 12,12), 22 (R\$ 12,60), 23 (R\$ 7,13), 24 (R\$ 18,00), 25 (R\$ 18,00) e 26 (R\$ 12,00); - EXTINTORES BRASIL EIRELI – EPP, para o lote 02 no valor global estimado de R\$ 76.731,80 (setenta e seis mil setecentos e trinta e um reais e oitenta reais), sendo os valores unitários 01 (R\$ 31,39), 02 (R\$ 56,79), 03 (R\$ 39,39), 04 (R\$ 41,79), 05 (R\$ 46,69), 06 (R\$ 50,69), 07 (R\$ 62,59), 08 (R\$ 20,00), 09 (R\$ 24,79), 10 (R\$ 24,79), 11 (R\$ 20,00), 12 (R\$ 26,40), 13 (R\$ 27,00), 14 (R\$ 28,20), 15 (R\$ 30,00) e 16 (R\$ 30,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de

Fornecimento; 3 – Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 dias do mês de outubro de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 17 de outubro de 2017.

Vanessa Torres
Pregoeira

DESPACHO

PROCESSO Nº 27.929/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/17

Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus urbano, para viagens dentro do município, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer da Pregoeira constante de Ata Nº 201/17, pelo que, NEGO PROVIMENTO ao recurso manifestado pela licitante TRANS NETTI – TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, e MANTENHO inalteradas as decisões de classificação e habilitação da licitante MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA para o lote único do pregão em epígrafe. À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 10 dias do mês de outubro de 2017. – Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 17 de outubro de 2017.

Everaldo da Silva
Pregoeiro

PROCESSO Nº 24.483/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), destinados ao abastecimento da frota de veículos de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer do Pregoeiro constante de Ata Nº 204/17, pelo que, DOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante ESTORIL COMERCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, alterando o resultado da sessão, considerando o licitante como CLASSIFICADO para o certame. À Secretaria de Administração para

Atos do Poder Executivo

a continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de outubro de 2017. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 17 de outubro de 2017.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo n.º 25.005/17 – Termo de Contrato Administrativo n.º 085/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda – Objeto: Aquisição de casinha de boneca e gangorra, destinados ao uso dos alunos da Creche Pró Infância, da Secretaria de Educação, através da Ata de Registro de Preços do FNDE – Valor: R\$ 4.294,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 25/09/17.

Processo n.º 25.005/17 – Termo de Contrato Administrativo n.º 086/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Milanflex Industria e Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda – Objeto: Aquisição de berços, destinados ao uso dos alunos da Creche Pró Infância, da Secretaria de Educação, através da Ata de Registro de Preços do FNDE – Valor: R\$ 21.728,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 25/09/17.

Secretaria de Administração, 17 de outubro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR O ELEMENTO NECESSÁRIO À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO: N.º 34.731/2017
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES
INTERESSADO: AUDI ENGENHARIA PROJETOS CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME
JULGAMENTO: 16/10/2017

Atibaia, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 23.801/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 164/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, listas 37 e 39/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, conforme determinação judicial (sem indicação de marca), com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/09/2018).
Atibaia, 20 de Setembro de 2017.

Ata de Registro de Preços n.º 635/17
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Aripiprazol 30 mg.
Consumo Estimado Anual: 4.500
Unidade: CO
Marca: Ache
Valor Unitário: R\$ 1,977
Valor Total: R\$ 8.896,50

Lote: 07
Descrição: Duloxetina, Cloridrato 60 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 2.160
Unidade: CO
Marca: Ache
Valor Unitário: R\$ 2,56
Valor Total: R\$ 5.529,60

Lote: 08
Descrição: Entacapona 200 mg comprimido revestido.
Consumo Estimado Anual: 1.350
Unidade: CO
Marca: Orion
Valor Unitário: R\$ 2,92
Valor Total: R\$ 3.942,00

COTA RESERVADA

Lote: 23
Descrição: Duloxetina, Cloridrato 60 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 720
Unidade: CO
Marca: Ache
Valor Unitário: R\$ 2,56
Valor Total: R\$ 1.843,20

Lote: 24

Descrição: Entacapona 200 mg comprimido revestido.

Consumo Estimado Anual: 450
Unidade: CO
Marca: Orion
Valor Unitário: R\$ 2,92
Valor Total: R\$ 1.314,00

Ata de Registro de Preços n.º 636/17
Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02
Descrição: Azatioprina 50 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 4.500
Unidade: CO
Marca: Cristalia
Valor Unitário: R\$ 1,37
Valor Total: R\$ 6.165,00

Lote: 06
Descrição: Doxazosina, Mesilato 2 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 450
Unidade: CO
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R\$ 0,37
Valor Total: R\$ 166,50

Lote: 10
Descrição: Latanoprost 50 mcg/ml + Timolol (maleato) 5 mg/ml solução oftálmica estéril, frasco com 2,5 ml.
Consumo Estimado Anual: 90
Unidade: FR
Marca: Geolab
Valor Unitário: R\$ 25,20
Valor Total: R\$ 2.268,00

COTA RESERVADA

Lote: 18
Descrição: Azatioprina 50 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 1.500
Unidade: CO
Marca: Cristalia
Valor Unitário: R\$ 1,37
Valor Total: R\$ 2.055,00

Lote: 22
Descrição: Doxazosina, Mesilato 2 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: CO
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R\$ 0,37
Valor Total: R\$ 55,50

Lote: 26
Descrição: Latanoprost 50 mcg/ml + Timolol (maleato) 5 mg/ml solução oftálmica estéril, frasco com 2,5 ml.
Consumo Estimado Anual: 30

Atos do Poder Executivo

Unidade: FR Marca: Geolab Valor Unitário: R\$ 25,20 Valor Total: R\$ 756,00	Empresa: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME. COTA PRINCIPAL	Lote: 06 Descrição: Ficha de atendimento pré-hospitalar, ficha de atendimento pré-hospitalar SAMU, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, 63 g/m2, 1x1 cor (preto), acabamento: corte, refíle simples e blocagem. Consumo Estimado Anual: 20.250 Unidade: BL Valor Unitário: R\$ 3,72 Valor Total: R\$ 75.330,00
Ata de Registro de Preços n.º 637/17 Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. COTA PRINCIPAL	Lote: 15 Descrição: Simeticona 75 mg/ml emulsão oral gotas frasco com 15 ml. Consumo Estimado Anual: 450 Unidade: FR Marca: Prati Donaduzzi Valor Unitário: R\$ 5,60 Valor Total: R\$ 2.520,00 COTA RESERVADA	Ata de Registro de Preços n.º 648/17 Empresa: GRÁFICA IGUAÇU LTDA – ME. COTA PRINCIPAL
Lote: 05 Descrição: Domperidona 10 mg comprimido. Consumo Estimado Anual: 1.800 Unidade: CO Marca: Medley Valor Unitário: R\$ 0,133 Valor Total: R\$ 239,40	Lote: 31 Descrição: Simeticona 75 mg/ml emulsão oral gotas frasco com 15 ml. Consumo Estimado Anual: 150 Unidade: FR Marca: Prati Donaduzzi Valor Unitário: R\$ 5,60 Valor Total: R\$ 840,00 Ata de Registro de Preços n.º 639/17 Empresa: EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME. COTA RESERVADA	Lote: 02 Descrição: Cartão de estacionamento deficiente, cartão de estacionamento de deficiente. Elaboração da arte em arquivo digital e impressão de cartão de estacionamento especial OFFSET 180gr – tamanho A5 (210 mm x 148 mm), com impressão frente e verso, colorido (deficiente) rigorosamente conforme modelo fornecido pela Secretaria de Transportes e Trânsito em anexo, aprovado pela resolução 303/08 do CONTRAN, disponível no site do CONTRAN, com brasão do município estampado no lado superior direito, cujo arquivo (do brasão) será fornecido pela Prefeitura de Atibaia à empresa vencedora do certame. Unidade: UN Consumo Estimado Anual: 750 Unidade: UN Valor Unitário: R\$ 0,20 Valor Total: R\$ 150,00
Lote: 12 Descrição: Paroxetina, Cloridrato 20 mg comprimido. Consumo Estimado Anual: 2.250 Unidade: CO Marca: Ranbaxy Valor Unitário: R\$ 0,29 Valor Total: R\$ 652,50	Lote: 17 Descrição: Aripiprazol 30 mg. Consumo Estimado Anual: 1.500 Unidade: CO Marca: Unichem Valor Unitário: R\$ 2,33 Valor Total: R\$ 3.495,00 PROCESSO N.º 22.695/17 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 176/17 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de impressos padronizados, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/09/2018). Atibaia, 27 de Setembro de 2.017. Ata de Registro de Preços n.º 647/17 Empresa: PERFIL – GRAFICA E EDITORA LTDA – ME. COTA PRINCIPAL	Lote: 03 Descrição: Cartão de estacionamento idoso, cartão de estacionamento de idoso elaboração da arte em arquivo digital e impressão de cartão de estacionamento especial OFFSET 180 gr – tamanho A5 (210 mm x 148 mm) com impressão frente e verso, colorido (idoso) rigorosamente conforme modelo fornecido pela Secretaria de Transportes e Trânsito em anexo, aprovado pela resolução 303/08 do CONTRAN, disponível no site do CONTRAN, com brasão do município estampado no lado superior direito, cujo arquivo (do brasão) será fornecido pela Prefeitura de Atibaia à empresa vencedora do certame. Consumo Estimado Anual: 3.750 Unidade: UN Valor Unitário: R\$ 0,20 Valor Total: R\$ 750,00
Lote: 16 Descrição: Timolol, maleato 0,5% solução oftálmica frasco com 5 ml. Consumo Estimado Anual: 90 Unidade: FR Marca: Teuto Valor Unitário: R\$ 4,625 Valor Total: R\$ 416,25 COTA RESERVADA	Lote: 01 Descrição: Capa de processo azul, papel Off Set azul, tamanho 470 mm x 330 mm, 1 x 0 cor, 80 g e vinco/dobra central. Consumo Estimado Anual: 3.750 Unidade: UN Valor Unitário: R\$ 0,23 Valor Total: R\$ 862,50	Lote: 04 Descrição: Envelope para prontuário 360 X 260MM 110G/M2, envelope para prontuário tipo pasta kraft natural tamanho 360x260mm, gramatura 135 g, impresso na frente do envelope em cor 1 x 0 (preto), abertura lateral, faca e fotolito por conta da gráfica. Consumo Estimado Anual: 9.000
Lote: 16 Descrição: Timolol, maleato 0,5% solução oftálmica frasco com 5 ml. Consumo Estimado Anual: 30 Unidade: FR Marca: Teuto Valor Unitário: R\$ 4,625 Valor Total: R\$ 138,75 Ata de Registro de Preços n.º 638/17		

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 0,36
Valor Total: R\$ 3.240,00

Lote: 05

Descrição: Envelope saco kraft, envelope para controle de absenteísmo tipo saco kraft natural tamanho 360 x 260 mm, 110 gr m2, cor 1 x1 preto.

Consumo Estimado Anual: 375

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,58

Valor Total: R\$ 217,50

Lote: 08

Descrição: Talão de multa AIT, elaboração da arte em arquivo digital para impressão dos talonários pela empresa, rigorosamente conforme modelo de talonário fornecido pela Secretaria de Transportes e Trânsito em anexo. Confecção de talão de multa A.I.T. (Auto de Infração de Trânsito) com 25 (vinte e cinco) folhas carbonadas em papel autocopiativo frente e verso, sendo: 1º branca/azul, 2º verde/azul com numeração inicial, após aprovação do arquivo digital da respectiva arte, a ser aprovada pela Secretaria de Transporte e Trânsito, com brasão do município estampado na capa e no canto superior esquerdo das folhas do talonário, cujo arquivo será fornecido pela Prefeitura da Estância de Atibaia à empresa vencedora do certame.

Consumo Estimado Anual: 3.750

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,50

Valor Total: R\$ 16.875,00

COTA RESERVADA

Lote: 10

Descrição: Cartão de estacionamento deficiente, cartão de estacionamento de deficiente. Elaboração da arte em arquivo digital e impressão de cartão de estacionamento especial OFFSET 180gr – tamanho A5 (210 mm x 148 mm), com impressão frente e verso, colorido (deficiente) rigorosamente conforme modelo fornecido pela Secretaria de Transportes e Trânsito em anexo, aprovado pela resolução 303/08 do CONTRAN, disponível no site do CONTRAN, com brasão do município estampado no lado superior direito, cujo arquivo (do brasão) será fornecido pela Prefeitura de Atibaia à empresa vencedora do certame.

Consumo Estimado Anual: 250

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,20

Valor Total: R\$ 50,00

Lote: 12

Descrição: Envelope para prontuário 360 X 260MM 110G/M2, envelope para prontuário tipo pasta kraft natural tamanho 360x260mm, gramatura 135 g, impresso na frente do envelope em cor 1 x 0 (preto), abertura lateral,

faca e fotolito por conta da gráfica.

Consumo Estimado Anual: 3.000

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,36

Valor Total: R\$ 1.080,00

Lote: 13

Descrição: Envelope saco kraft, envelope para controle de absenteísmo tipo saco kraft natural tamanho 360 x 260 mm, 110 gr m2, cor 1 x1 preto.

Consumo Estimado Anual: 125

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,58

Valor Total: R\$ 72,50

Lote: 14

Descrição: Ficha De Atendimento pré-hospitalar, ficha de atendimento pré-hospitalar SAMU, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, 63 g/m2, 1x1 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.

Consumo Estimado Anual: 6.750

Unidade: BL

Valor Unitário: R\$ 4,00

Valor Total: R\$ 27.000,00

Lote: 16

Descrição: Talão de multa AIT, elaboração da arte em arquivo digital para impressão dos talonários pela empresa, rigorosamente conforme modelo de talonário fornecido pela Secretaria de Transportes e Trânsito em anexo. Confecção de talão de multa A.I.T. (Auto de Infração de Trânsito) com 25 (vinte e cinco) folhas carbonadas em papel autocopiativo frente e verso, sendo: 1º branca/azul, 2º verde/azul com numeração inicial, após aprovação do arquivo digital da respectiva arte, a ser aprovada pela Secretaria de Transporte e Trânsito, com brasão do município estampado na capa e no canto superior esquerdo das folhas do talonário, cujo arquivo será fornecido pela Prefeitura da Estância de Atibaia à empresa vencedora do certame.

Consumo Estimado Anual: 1.250

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,50

Valor Total: R\$ 5.625,00

Ata de Registro de Preços n.º 649/17

Empresa: TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – EPP.

COTA RESERVADA

Lote: 09

Descrição: Capa de processo azul, papel Off Set azul, tamanho 470 mm x 330 mm, 1 x 0 cor, 80 g e vinco/dobra central.

Consumo Estimado Anual: 1.250

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,20

Valor Total: R\$ 250,00

Lote: 11

Descrição: Cartão de estacionamento idoso, cartão de estacionamento de idoso elaboração da arte em arquivo digital e impressão de cartão de estacionamento especial OFFSET 180 gr – tamanho A5 (210 mm x 148 mm) com impressão frente e verso, colorido (idoso) rigorosamente conforme modelo fornecido pela Secretaria de Transportes e Trânsito em anexo, aprovado pela resolução 303/08 do CONTRAN, disponível no site do CONTRAN, com brasão do município estampado no lado superior direito, cujo arquivo (do brasão) será fornecido pela Prefeitura de Atibaia à empresa vencedora do certame.

Consumo Estimado Anual: 1.250

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,29

Valor Total: R\$ 362,50

PROCESSO N.º 28.419/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 192/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carpetes, destinado ao uso do cine itá e centro de convenções, da Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/10/2018).

Atibaia, 06 de Outubro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 658/17

Empresa: VM NEW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

Lote: 01

Descrição: Carpete, carpete para alto tráfego, padrão Beaulieu Tufting Bouclê ou equivalente, antifúngico e antichamas, para uso comercial moderado, com espessura total mínima de 6 mm e inflamabilidade de acordo com a Norma ASTM 2859. Cor: a definir.

Consumo Estimado Anual: 1.200

Unidade: M2

Marca: Tapetes São Carlos

Valor Unitário: R\$ 83,80

Valor Total: R\$100.560,00

PROCESSO N.º 26.528/17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/17

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de assistência técnica e fornecimento de peças, destinados a manutenção e conservação dos veículos pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/10/2018).

Atibaia, 11 de Outubro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 659/17

Empresa: ZERGO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP.

Atos do Poder Executivo

Lote: 07
Item: 01
Unidade: Hora
Consumo Estimado Anual: 1.500
Descrição: Regulagem de bomba injetora.
Valor Unitário: R\$ 136,00
Valor Total: R\$ 204.000,00

Lote: 08
Item: 01
Unidade: Hora
Consumo Estimado Anual: 1.500
Descrição: Regulagem do motor.
Valor Unitário: R\$ 136,00
Valor Total: R\$ 204.000,00

Lote: 20
Item: 01
Unidade: Hora
Consumo Estimado Anual: 1.500
Descrição: Troca do alternador.
Valor Unitário: R\$ 136,00
Valor Total: R\$ 204.000,00

Lote: 21
Item: 01
Unidade: Hora
Consumo Estimado Anual: 1.500
Descrição: Troca do motor de partida.
Valor Unitário: R\$ 136,00
Valor Total: R\$ 204.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 660/17
Empresa: J DO A MINE ATIBAIA ME.

Lote: 19
Item: 01
Unidade: Hora
Consumo Estimado Anual: 1.500
Descrição: Tapeçaria.
Valor Unitário: R\$ 105,00
Valor Total: R\$ 157.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 661/17
Empresa: RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME.

Lote: 21
Item: 01
Unidade: Hora
Consumo Estimado Anual: É imprevisível estabelecer a quantidade de peças que precisarão ser trocadas, Lote 22 (Fornecimento de peças), durante a vigência da Ata, tendo em vista que o Registro de Preços diz respeito a manutenção preventiva e corretiva.
Descrição: Fornecimento de peças para os veículos pesados da Prefeitura da Estância de Atibaia e demais veículos que possam ser adquiridos.
Valor Unitário: 39,00% de desconto sobre o valor das peças para os veículos da Prefeitura da Estância de Atibaia.

PROCESSO N.º 28.781/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 193/17

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de vigilância armada noturna e vigilância desarmada diurna e noturna, para controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios públicos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/10/2018).
Atibaia, 11 de Outubro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 662/17
Empresa: CASTRO PONTES SEGURANÇA PRIVADA EIRELI – ME.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Vigilância Armada Noturna.
Consumo Estimado Anual: 5.000
Unidade: Horas
Valor Unitário: R\$ 27,34
Valor Total: R\$ 136.700,00

Item: 02
Descrição: Vigilância Desarmada Diurna.
Consumo Estimado Anual: 5.000
Unidade: Horas
Valor Unitário: R\$ 27,33
Valor Total: R\$ 136.650,00

Item: 03
Descrição: Vigilância Desarmada Noturna.
Consumo Estimado Anual: 5.000
Unidade: Horas
Valor Unitário: R\$ 27,33
Valor Total: R\$ 136.650,00

Secretaria de Administração, aos 17 dias do mês de Outubro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

COMDECON – Comissão Municipal de Defesa do Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA DECISÃO

Atibaia, 17 de outubro de 2017.
Processo Comdecon n.º 16.297/2017
Reclamante: MAURICIO BEITIA KRAEMER
Empresa reclamada: GIOVANNA D'AMBROZIO ME
Nome Fantasia: BLM INOX

Notificamos a empresa GIOVANNA D'AMBROZIO ME-"BLM INOX", para comparecer por representante devidamente habilitado na Comissão Municipal de Defesa do Consumidor -COMDECON, na Avenida Brigadeiro José Vicente Faria Lima, 345, centro, Atibaia-SP (GANHA TEMPO), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas, para tomar ciência da decisão da Comissão, referente a reclamação registrada MAURICIO BEITIA KRAEMER.

O prazo para comparecimento é de 15 (Quinze) dias corridos, e o não atendimento desta notificação acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal n.º 8078/90 c/c o Decreto Federal n.º 2181/97 e Lei Municipal n.º 4092/2012.

José Carlos Aparecido Magri

Assistente de Serviços

Secretaria de Assuntos Jurídicos e da

Cidadania

COMDECON

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Processo: 11.973/2017

Interessado: Marycelma Fronio
Assunto: Indeferimento

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, comunica vossa senhoria que seu pedido de protocolo n.º 11.973/2017, para atividade de comércio ambulante na Praça Aprígio de Toledo - Centro, foi indeferido, pois não foram iniciadas as atividades no prazo estipulado.

Fiscalização, 16 de Outubro de 2017

Ivan Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização do Comércio
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Atos do Poder Executivo

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FACHADA LEI Nº 3906/2010**Alvarás de anúncios emitidos de Setembro/2017**

Razão Social:	IM:	PROC:	VALIDADE
ALBERT SABIN HOSPITAL E MATERNIDADE LTDA	39.876	32824/12	31/12/2017
AP DA SILVA PISOS – ME	43.359	41348/14	31/12/2017
AUTO POSTO GIGIO LTDA	11.803	5432/91	31/12/2017
CIRURGICA MAX SAUDE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO	37.445	16609/13	31/12/2017
DALLANESE PORTO EMPREENDIMENTOS E PARTIÇÕES	27.771	9616/03	31/12/2017
ETERFATO DOS ANJOS ME	37.495	16463/11	31/12/2017
FLAVIO LUIZ IACOBUCCI	21.916	665/98	31/12/2017
IGREJA ALIANÇA CRISTÃ E MISSIONÁRIA DE ATIBAIA	42.860	29231/14	31/12/2017
INFOBELEZA JS LTDA ME	48.589	25619/17	31/12/2017
KAESA INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA ME	11.864	2470/89	31/12/2017
KENIAK COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	48.565	25587/17	31/12/2017
LOTÉRICA ALVINÓPOLIS LTDA – ME	21.100	24331/10	31/12/2017
MESCHIARI FLAUSINO OTICA EIRELI ME	16.822	7521/13	31/12/2017
P&L CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA	31.145	12109/06	31/12/2017
P & W IGARAPE TRASPORTES LTDA	29.726	1489/05	31/12/2017
PASCHOAL ARTESE NETTO	1.422	36546/11	31/12/2017
SPK DROGARIA LTDA ME	27.445	21304/13	31/12/2017

Sedec, aos 17 de outubro de 2017.

Renato Russomanno
Diretor de Comércio

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Transportes e Trânsito



Prefeitura da
Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br

**Secretaria de Transporte
e Trânsito**

Mês: Setembro / 2017

Multas de Infração de Trânsito Processadas			
Item	Órgão	Quantidade	Valor Estimado
1	Guarda Municipal	417	R\$ 68.909,17
2	Polícia Militar	68	R\$ 8.848,74
3	Agentes de Trânsito	492	R\$ 61.556,88
TOTAIS			R\$ 139.314,79

Faturamento do Mês			
Item	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor Funset
1	R\$ 592.048,21	R\$ 560.067,20	R\$ 29.602,41
			Tarifas Bancárias
			R\$ 2.378,60

Atos do Poder Executivo

Divisão de Dívida Ativa

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Adriana de Oliveira Mattos Prado ME	Avenida Atibaia, 142 – Atibaia-São Paulo	SEDEC / 25530/2006
Altair da Silva Ramos	Rua das Paineiras, 271-Atibaia-São Paulo	Fiscalização de Posturas/ 29922/2017
Ana Maria de Alvarenga	Rua Bartolomeu Andrade Silva, 738-Atibaia-São Paulo	Fiscalização de Posturas / 16038/2016
Antonio Marcos da Silva	Rua Marabá, 95-Atibaia-São Paulo	SUMA / 197/2015
Cleide Regina Lopes de Oliveira Padilha	Caixa Postal 11-Sítio Yoshida-Atibaia-São Paulo	Meio Ambiente / 21830/2017
Cristiane do Céu Gonçalves Silva	Estrada Hisaichi Takebayashi, 10000-Atibaia-São Paulo	Obras / 32807/2016
Fábio Luciano Xavier	Rua Prof. Domingos Matheus, 201-Atibaia-São Paulo	Obras / 25450/2016
Francine Mendes de Souza	Rua Topázio, 360-Atibaia-São Paulo	Fiscalização de Posturas / 29726/2017
Lairton Pereira Bueno	Avenida São Paulo, 205-Atibaia-São Paulo	Fiscalização de Posturas / 18481/2017
Manuel Gonçalves Pacheco	Rua Atibaia, 513-Atibaia-São Paulo	Obras / 4844/2015
Marisa Godoy Boratino	Rua Comendador Edson Luiz Rizzo, 648-Atibaia-São Paulo	Fiscalização de Posturas / 34532/2016
Motoe Shibata Sakakura	Avenida Prof. Carlos A C Pinto, 09 -Atibaia-São Paulo	Fiscalização de Posturas / 34178/2016
Motoe Shibata Sakakura	Avenida Prof. Carlos A C Pinto, 09 -Atibaia-São Paulo	Fiscalização de Posturas / 34175/2016
Noemia Duque Alves Leite	Av.Indl.Walter Kloth, 1600-Atibaia-São Paulo	Fiscalização de Posturas / 30078/2017
Oscar Pinto Teixeira	Rua Antonio Massoni, 141 – Atibaia – São Paulo	Obras / 13992/2017
Paulo Manoel da Silva	Avenida Paulista, 807-conj.2111/2113-São Paulo-São Paulo	Fiscalização de Posturas / 15849/2017
Peranovich Empreend. Imobiliarios Ltda	Av.Prof.Carlos A C Pinto, 09-Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 29929/2017
Peranovich Empreend.Imobiliarios Ltda	Av.Prof.Carlos A C Pinto, 09-Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 29927/2017
Santana & Germinari Ltda ME	Rua Padre Francisco Rodrigues dos Santos, 33-Atibaia-São Paulo	SEDEC / 26773/2017
Silvana Scaramuzza Fernandes	Alameda Nicolau João Tebecherani, 690-Atibaia-São Paulo	SUMA / 36301/2015
Thiago Perigo	Rua São Vicente, 385-Atibaia – São Paulo	Obras / 27417/2016
Vinício André Bueno ME	Rua Elizeu Corradini, 1276-Atibaia-São Paulo	SEDEC / 20466/2002

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

Contabilidade

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO

PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ATIBAIA

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 3º TRIMESTRE

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	66.990.189,33	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	-
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	8.109.980,38	12.361 - Ensino Fundamental	38.093.861,75
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	35.037.762,81	12.365 - Educação Infantil	16.993.235,07
Imposto de Renda Retido na Fonte	10.474.904,04	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	4.080,36
Dívida Ativa de Impostos	3.526.938,74	12.367 - Educação Especial	422.007,58
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	-	(=) Total da Despesa do Ensino	55.513.184,76
Multa/Juros Provenientes de Impostos	4.269.364,39	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	11.302.379,83
Fundo de Participação dos Municípios	34.268.852,00	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
Imposto Territorial Rural	34.362,95	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	313.809,39	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	44.210.804,93
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	66.302.503,61	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	39.288.737,25
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	27.431.379,14	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	-
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	449.483,43	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	13.924.067,64
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	257.209.530,21	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	69.575.474,54
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	9.143.862,33	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	27,05 %
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	440.718,07	FUNDEB	
Recursos de Operações de Crédito	-	Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB ¹	92,94 %
Recursos Recebidos do FUNDEB	42.286.672,92	Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEB	71,94 %
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	166.059,35		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	52.037.312,67		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	309.246.842,88	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	39.547.671,65

Antonia Aparecida Cintra
Gerente de Controladoria
CRC/ISP: 199.780/O-0

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária da Educação

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): SAMUEL BARROS

Processo Administrativo n.º: 32891/17

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1955

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1955 – sanção de **MULTA** - em 21/09/17, no valor de **200** UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela queimada em lote urbano, imóvel sito na Rua Violetas Vermelhas, s/nº – lote 05 da quadra 41 – Nova Cerejeiras/Nova Atibaia, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal n.º 4037/11, artigo 2º, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone n.º 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi

Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): ÁLVARO ALONSO

ZANARDI

Processo Administrativo n.º: 32893/17

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1954

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1954 – sanção de **MULTA** - em 21/09/17, no valor de **200** UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela queimada em lote urbano, imóvel sito na Rua Violetas Vermelhas, s/nº – lote 04 da quadra 41 – Nova Cerejeiras/Nova Atibaia, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal n.º 4037/11, artigo 2º, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria - Av. Santana, 133,

Estância Lynce, telefone n.º 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi

Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): PRISCILA MATTOS

ARCHILLA

Processo Administrativo n.º: 31075/17

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1872

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1872 – sanção de **MULTA** - em 06/09/17, no valor de **200** UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela queimada em lote urbano, imóvel sito na Estrada do Roncador, s/nº – lote 105 PSL 02 da quadra “PI” – Jd. Estância Brasil, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal n.º 4037/11, artigo 2º, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone n.º 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi

Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): NAPOLEÃO FERRO FILHO

Processo Administrativo n.º: 34222/17

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1971

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1971 – sanção de **MULTA** - em 03/10/17, no valor de **200** UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela queimada em lote urbano, imóvel sito na Rua Irene Flório Rafaeli, s/nº – lote 20 da quadra “G” – Parque Residencial Itaguaçu, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal n.º 4037/11, artigo 2º, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15

(quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone n.º 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi

Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): NAPOLEÃO FERRO FILHO

Processo Administrativo n.º: 33508/17 jp 25332/17

Auto de Infração Ambiental Municipal n.º 1910

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1910 – sanção de ADVERTÊNCIA - em 27/09/17, aplicada por execução de empreendimento (terraplenagem) em desacordo com projeto aprovado, imóvel sito na Rodovia Dom Pedro I, s/nº – ÁREA “B” – Bairro Mato Dentro, nos termos da Lei Complementar 714/15, artigos 47, 48 e 49 cc. Anexo 17 INF 1B00 e Anexo 10. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica notificado a regularizar o passivo no mesmo prazo, o não atendimento implicará em sanções previstas em lei. Informações poderão ser obtidas na Secretaria - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi

Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): GREGÓRIO JOSÉ DOS SANTOS

Processo n.º: 32654/17

Auto de Infração Ambiental Municipal n.º 1899

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1899 – sanção de **MULTA** - no valor de 250 UVRM's (duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 20/09/17, pela movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará de licença em imóvel sito na Rua Pablo Neruda, n.º 700 – lote 43 – Recanto dos Palmares, o que constitui infração nos termos do artigo 18, §

Atos do Poder Executivo

2º da Lei Municipal nº 3696/08 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica o autuado notificado a paralisar as atividades e regularizar o passivo no mesmo prazo, o não cumprimento implicará em sanções previstas em lei. Informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): MARINA MIYA MAEHARA ARAÚJO

Processo Administrativo nº: 33176/17 JP 14167/17

Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1909

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1909 – sanção de ADVERTÊNCIA - em 25/09/17, aplicada por não dar prosseguimento ao processo de regularização da terraplenagem executada sem licença em imóvel sito na Rua Geraldinho, nº 85 – Lote 18 da quadra “S” – Jardim Brogotá, nos termos da Lei Complementar 714/15, artigo 32, § 1º e artigo 44, § 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica notificada a regularizar o passivo no mesmo prazo, o não atendimento implicará em sanções previstas em lei. Informações poderão ser obtidas na Secretaria - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITA DE ADVERTÊNCIA

Autuado: CARLOS EDUARDO DE CARVALHO

Processo Administrativo nº: 33782/17

Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1965

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-

se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1965 – sanção de **ADVERTÊNCIA**, em 29/09/17, pela intervenção em APP (Área de Preservação Permanente) com construção em alvenaria com área aproximada de 70 m², em imóvel sito na Avenida Maracanã, nº 289 – lotes 212-213 e 247 a 251 da quadra “P” - Jardim Floresta, o que constitui infração nos termos da Resolução SMA nº 48/14, artigo 49. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que, no prazo de 20(vinte) dias contados a partir da data de publicação deste edital, deve protocolizar defesa. Fica concedido igual prazo para regularização do passivo, apresentando documentação pertinente e demolição da construção. Informações poderão ser obtidas na Secretaria - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

Coordenadoria de Emprego e Renda

EDITAL PÚBLICO Nº 004/2017 PARA INSCRIÇÃO NOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA 2017 – TURMA OUTUBRO

Edital Público Nº 004/2017 com finalidade de ordenação do processo de inscrição e acesso aos cursos de qualificação profissional 2017, dos programas CAPACITAÇÃO 2017 e ESCOLA DA BELEZA, operados em parceria com a OSC MATER DEI CAM através dos Termos de Colaboração 040/2017 e 041/2017.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Edital Público tem por objeto a definição de regras de acesso e inscrição de cidadãos atibaïenses aos cursos de qualificação profissional oferecidos pela Prefeitura da Estância de Atibaia, através de Coordenadoria Especial de Emprego e Renda, doravante denominada CEER, e operados em conjunto com a Organização da Sociedade Civil MATER DEI CAM, doravante denominada OSC.

1.2 – Os programas de qualificação profissional que trata o presente edital são realizados com recursos do Fundo de Combate ao Desemprego, repassados à OSC através dos Termos de

Colaboração 040/2017 e 041/2017, referentes respectivamente aos programas ESCOLA DA BELEZA (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017), e CAPACITAÇÃO 2017 (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2017), e se regem de acordo com os Termos de Colaboração firmados e seus anexos, com base na legislação vigente.

2 – DOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 - Os cursos oferecidos pela CEER tem por finalidade a atualização e qualificação profissional, de população excluída do mercado formal de trabalho, fomentando a sua inserção social e produtiva, seja pela via da empregabilidade como do caminho do empreendedorismo.

2.2 - Os programas de qualificação oferecidos estão organizados em grupos, a saber:

2.2.1 - O Programa Escola da Beleza oferece cursos de formação em áreas de Estética, Beleza e Bem Estar.

2.2.2 - O programa Capacitação oferece cursos nas áreas de Informática e Tecnologia da Informação, capacitação empresarial, economia criativa e profissões tradicionais, gastronomia e turismo.

2.3 - Os cursos oferecidos neste edital estão relacionados no ANEXO 1, que define temas, local de realização, e quantidade de vagas oferecidas.

3 – DAS INSCRIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

3.1 - Os cursos oferecidos pela CEER são destinados exclusivamente aos cidadãos residentes no município de Atibaia, podendo ser demandada comprovação de endereço na efetivação de sua inscrição.

3.2 - As inscrições para os cursos ocorrem através de meio eletrônico, em plataforma própria da CEER, com acesso através do site da prefeitura de Atibaia, por meio do link: www.atibaia.sp.gov.br/pat, e estarão disponíveis para acesso a partir das 8:00 horas do dia 19 de outubro de 2017 até as 16:00 horas do dia 21 de outubro de 2017, ou até o preenchimento de todas as vagas.

3.2.1 - Nos casos em que o cidadão não possua acesso à internet, ou tenha dificuldade com o sistema de inscrição, poderá realizar nos dias 19 e 20 de outubro, a sua inscrição presencialmente nos pontos disponibilizados abaixo:

a) CFP I – Av. Imperial, nº 1175 – Jd. Imperial, das 8:00 às 16:00 horas, tel: 4402-

Atos do Poder Executivo

7757

b) CFP II – Av. Joviano Alvim 112 – Alvinópolis, das 9:00 às 16:00, tel: 4412-7011

3.2.2 - No dia 21 de outubro as inscrições somente poderão ser efetuadas pelo sistema on-line.

3.3 - As inscrições se farão dentro do sistema por ordem de cadastro, e após completada a lista de inscritos, será aberta uma lista de espera de cada curso oferecido;

3.4 – Serão convocados os inscritos que terão que comparecer no primeiro dia de aula apresentando os documentos de comprovação de pré-requisitos, quando necessário (ver item 3.5 abaixo).

3.4.1 - Em caso de não comparecimento do inscrito no primeiro dia de aula, sua inscrição estará automaticamente cancelada e serão convocados por ordem de inscrição os primeiros da lista de espera, e assim sucessivamente até fechar o número máximo de participantes;

3.4.2 – As condições de pré-requisitos serão verificadas pelos instrutores no primeiro dia de aula e caso não possam ser comprovadas, haverá o cancelamento da inscrição do formando, sendo igualmente acionada a lista de espera.

3.4.3 - Os cidadãos inscritos em qualquer curso, que desistam de frequentá-lo sem motivo justificado, poderão ficar impedidos de matricular-se em um novo curso por um período de 01 ano; a desistência ocorrida no ano de 2016 poderá ser critério de avaliação a ser considerado nos casos previstos no item 3.5.5.

3.4.4 - Os interessados em programas de formação somente poderão se inscrever em 01 (um) curso, procurando assim ampliar a oportunidade de atualização profissional a um maior número de pessoas.

3.5 - Nos cursos com pré-requisitos para inscrição, poderá ser solicitada comprovação documentada aos participantes, sob pena de cancelamento da inscrição; são casos de pré-requisitos:

3.5.1 - Comprovação de realização com aproveitamento nos cursos básicos, em casos de inscrição nos cursos intermediários ou avançados;

3.5.2 - Comprovação de conhecimento e prática mínima de informática nos cursos de formação em aplicativos e sistemas;

3.5.3 - Comprovação de escolaridade mínima em programas com demanda de conhecimentos

básicos em matemática, português, física, geometria, ou outro ramo de conhecimento aplicável;

3.5.4 - Comprovação de idade mínima e máxima, em programas destinados exclusivamente a determinada faixa etária, como atendimento a adolescentes (14 a 17 anos), cidadãos da melhor idade (acima de 60 anos), ou programas onde seja vedada a participação de menores de 18 anos, pelas características da formação;

3.5.5 - Comprovação de experiências de trabalho e formação anteriores, em cursos que demandem interesse e afinidades específicas, podendo nestes casos haver processo seletivo de participantes, à critério da CEER e da OSC, independente de sua inscrição prévia pelo sistema indicado em 3.2.

3.5.6 - Em caso de programas com grande procura, poderão ser utilizados processos de seleção pela OSC gestora, com base nos seguintes critérios de prioridade de acesso:

- a. Preenchimento dos pré-requisitos estabelecidos no curso, quando houver;
- b. Estar em condição de desemprego e inscrito no PAT;
- c. Estar em condição de vulnerabilidade social comprovada junto à SADS;
- d. Não ter realizado nos dois anos anteriores outros programas de capacitação junto à CEER e seus parceiros executores (exceção aos programas que ofertam progressão de conhecimento com cursos avançados)
- e. Estar acessando primeiro emprego
- f. Estar indicado por parceiro executor ao abrigo de acordos de cooperação estabelecidos

3.5.7 – Os menores de 18 anos deverão trazer autorização assinada pelos pais ou representante legal, para poderem participar dos cursos e oficinas.

3.6 - A critério da CEER e da OSC gestora, poderão ser articuladas turmas fechadas em bairros ou Centros Comunitários, consoante demanda ou interesse; nos cursos agendados nesta categoria, a responsabilidade do processo de informação, divulgação e inscrição será dos próprios Centros Comunitários, ou parceiros locais de execução, de forma a assegurar o atendimento à comunidade local.

3.7 - Na mesma linha, poderão ser articulados programas em parceria com organizações de classe ou segmentos empresariais, como turismo, hotelaria, comércio varejista, associações e sindicatos, consoante acordos de cooperação firmados; nos cursos agendados nesta categoria, a responsabilidade do processo de informação, divulgação e inscrição será dos próprios parceiros de execução, de forma a assegurar o atendimento à comunidade do segmento atendido.

3.8 - Os programas oferecidos com recursos públicos são gratuitos para os participantes, podendo contudo haver contrapartidas pontuais para cobertura de despesas não previstas como uniformes, identificação pessoal, apostilas impressas, insumos relacionados a técnicas específicas de interesse dos formandos, ou outras que deverão estar expressamente descritas na divulgação dos cursos como “pré-requisitos para acesso e participação”.

3.9 - Um curso que não complete a totalidade de vagas oferecidas, poderá ter seu início prorrogado, até que se completem as inscrições, ou mesmo ser cancelado, a critério da OSC gestora.

4 – DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO

4.1 - Os cursos do presente edital serão realizados em locais apropriados com recursos físicos e pedagógicos, a saber:

- a) CFP I Imperial – Av. Imperial, nº 1175
- b) CFP II - Alvinópolis – Av. Joviano Alvim, nº 112
- c) Centros Comunitários, CRAS, Escolas Municipais e outras estruturas públicas que atendam a uma capilaridade territorial de oferta dos programas e tenham instalações adequadas à sua realização
- d) Estruturas oferecidas em parceria com organizações privadas, que atendam a uma capilaridade de oferta dos programas e tenham instalações adequadas à sua realização

5 – DOS PROGRAMAS OFERECIDOS E INSTRUTORIA

5.1 - A contratação dos profissionais para ministrar oficinas e cursos é de responsabilidade da OSC gestora, que deve privilegiar profissionais com formação e experiência profissional e pedagógica compatível com os temas.

5.2 - É de responsabilidade dos instrutores a formatação dos conteúdos programáticos, a adequação de carga horária e metodologia pedagógica adotada, o desenvolvimento e disponibilização em meio digital de materiais de apoio como apostilas, textos e outros documentos de relevância pedagógica.

5.3 - Os cursos e oficinas terão a carga horária (CH) total composta por atividades diversas obrigatórias, conforme o tema, que podem integrar:

- a) aulas práticas e teóricas realizadas nas instalações indicadas no presente plano (mínimo 70% da CH total)
- b) as visitas de estudo orientadas pelos formadores, em estabelecimentos comerciais e industriais, fornecedores, feiras e eventos do segmentos ou similares (máximo 10% CH)

Atos do Poder Executivo

total)

c) a pesquisa orientada – quando os formandos são instados à produção de conteúdos e construção de conhecimento, utilizando *inputs* colhidos nas visitas de estudo, mídias impressas e digitais, bibliotecas e agências de fomento (máximo 10% CH total)

d) a prática de trabalho em ambientes de aprendizagem do proponente ou de parceiros - (máximo 20% CH total)

e) a incubação de empreendimentos, viabilizados em espaços dos CFPs ou oferecidos pela proponente ou parceiros (oferecidos fora da CH formativa, mas integrando processo de formação e inclusão)

5.4 - Todos os cursos utilizarão ferramentas de monitoramento e controle da participação e frequência como lista de presença ou diários de classe, avaliações de conhecimento e habilidades adquiridas, e avaliações finais de processo, feitas por formandos e instrutores.

5.5 - Serão considerados aptos a receber certificados de conclusão, os formandos que obtiverem 75% de frequência nos cursos, e que apresentem desempenho positivo nas avaliações de habilidades e conhecimento.

5.6 - Após o encerramento dos cursos a CEER e a OSC realizará uma cerimônia de entrega dos certificados, comunicando previamente os alunos sobre a data e o local do evento.

5.7 - Os certificados não retirados na Cerimônia, deverão ser retirados no prazo de 90 dias, no PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador, localizado na Avenida da Saudade, 287 – Centro.

6 – DISPOSIÇÕES DE ORDEM GERAL

6.1 - Todos os participantes dos programas de qualificação profissional assinarão contrato de adesão ao programa no início dos cursos, concordando com todas as regras do presente edital e orientações específicas de cada curso e local de formação, como uso dos equipamentos e instalações, regras de convívio, compromisso de frequência e critérios de participação e avaliação.

6.2 - Todos os cidadãos que tiverem de alguma forma dificuldades de acesso às informações e uso do sistema de inscrições poderão obter informação e apoio dos plantões nos seguintes locais:

a) CFP I – Av. Imperial, nº 1175 – Jd. Imperial, das 8:00 às 16:00 horas, tel: 4402-7757

b) CFP II – Av. Joviano Alvim 112 – Alvinópolis, das 9:00 às 16:00, tel: 4412-7011

Atibaia, 18 de outubro de 2017

Marcos Henrique de Melo
Coordenador Especial de Emprego e Renda

Secretaria de Governo

Proc. 13833/2014

PORTARIA Nº 4.014-GP
de 16 de outubro de 2017

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, considerando os elementos constantes dos autos nº 13833/2014, **NOMEIA**, em substituição, membro da Comissão para acompanhamento da execução do Contrato de Publicidade firmado com a empresa E3 Comunicação Integrada Ltda, Contrato nº 157/14, que passa a contar com a seguinte composição:

Lincoln Pereira Xavier
GESTOR TITULAR

Márcio Luiz Pardi Rocha
SUBSTITUTO

Jaqueline do Nascimento Farias
MEMBRO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”, aos 16 de outubro de 2017.

- **Saulo Pedroso de Souza** -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 34941/2017
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 4.015-GP
de 17 de outubro de 2017

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município, **AUTORIZA** a “**SUKYO MAHIKARI**”, inscrita no CNPJ nº 44.074.011/0075-28, neste ato representada pela Sra. Helia Regina Peruci da Silva Pinto, o uso da área pública da Praça Santo Antônio - “Praça do Cristo Rei”, no dia 04 de novembro de 2017, das 09h00 as 14h00, para realização de evento “Arte Mahikari – Imposição das Mãos”, ficando a mesma responsável por eventuais danos pessoais ou patrimoniais causados a terceiros, quando do uso da área pública.

A Autorizada deverá comparecer à Secretaria de Cultura e Eventos para assinatura de Termo de Compromisso e Responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”, aos 17 de outubro de 2017.

- **Saulo Pedroso de Souza** -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. Nº 32278/2017

PORTARIA Nº 4.016-GP
de 18 de outubro de 2017

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**, em substituição, membro da Comissão de Análise da Documentação das Entidades Interessadas em Qualificar-se como Organizações Sociais na Área da Saúde e Avaliação do Processo de Seleção, referente ao Chamamento Público – Edital de Seleção nº 001/2017, que passa a contar com a seguinte composição.

PRESIDENTE

Maria Amélia Sakamiti Roda
SECRETARIA DA SAÚDE

MEMBROS

Luiz Benedito Roberto Toricelli
GABINETE DO PREFEITO

José Eduardo Mariano
SECRETARIA DE SAÚDE

Messias Camilo dos Santos Junior
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Jairo de Oliveira Bueno
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”, aos 18 de outubro de 2017.

- **Saulo Pedroso de Souza** -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

PROC. Nº 21321/2016

DECRETO 8.340
de 17 de outubro de 2017

Cria Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária municipal - GEMAT dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal - GEMAT, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Tributária Municipal, sendo constituído pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE PRESIDENTE DO GEMAT

Fabiano Martins de Oliveira

MEMBROS

Alexandre José de Araújo
Carlos Enrique Ferro
Eliana Baptista Robson
Khalina Akai
Maria Valeria Libera Colicigno
Regina Emiko Maeda Franco
Ricardo Vicente Alvarez
Sandra Vieira de Mello

Art. 2º O Grupo Especial de Trabalho, como responsável pela coordenação das ações modernizadoras da área de Administração Tributária, terá as seguintes atribuições específicas:

I - Identificar e selecionar os principais problemas, e suas causas, existentes na Administração Tributária do município e que vêm limitando a exploração eficiente do seu potencial de receita, nas seguintes áreas e interseções:

Organização e gestão;
Legislação tributária;
Cadastros fiscais;
Lançamento e arrecadação dos tributos;
Cobrança amigável e judiciária;
Acompanhar, autorizar e fiscalização a aplicação dos recursos do PMAT;

Anistias e isenções;
Estudos econômico-tributários;
Atendimento ao contribuinte;
Sistema e tecnologia de informação;
Relações intra e interinstitucionais;
Outras áreas correlatas

II - Propor e detalhar as iniciativas para o enfrentamento e o equacionamento dos problemas identificados, coordenando estudos, levantamentos, a elaboração, implantação e o acompanhamento de medidas internas e de projeto de modernização da administração tributária no BNDES, bem como em outros órgãos oficiais.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 7.972, de 21 de junho de 2016.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" aos 17 de outubro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc nº 6.323/2017

DECRETO Nº 8.341
de 17 de outubro de 2017

Dispõe sobre a Prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o REFIS foi instituído para oferecer condições mais favoráveis aos contribuintes em débitos com o fisco, além de redução da inadimplência;

Considerando o disposto no § 5º do artigo 2º da Lei Complementar nº 746, de 18 de julho

de 2017;

Considerando a Lei Complementar nº 756, de 11 de outubro de 2017, que acrescenta dispositivos no inciso II, alíneas "a" e "b" do artigo 5º da Lei Complementar nº 746, de 18 de julho de 2017;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 20 de outubro de 2017, o prazo para o ingresso no REFIS, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 746, de 18 de julho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM CIDADANIA", aos 17 de outubro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 184/2017

DECRETO Nº 8.342
de 17 de outubro de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais)**.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e

Atos do Poder Executivo

Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R\$ 55.400,00** (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

14 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS AGROPECUÁRIAS E ABASTECIMENTO

2050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

266 – 14.101.20.605.0023.2.050.339030.01.11 0000.....R\$ 3.200,00
269 – 14.101.20.605.0023.2.050.339039.01.11 0000.....R\$ 1.200,00

2053 CONVÊNIO SENAR-CURSO DE CAPACITAÇÃO E ARTESANATO

261 – 14.101.20.602.0024.2.053.339039.06.1 00013.....R\$ 1.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO

201 FUMTUR-FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2221 PUBLICIDADE

735 – 26.201.23.695.0063.2.221.339039.03.1 10000.....R\$ 50.000,00

Art. 2º O valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

14 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS AGROPECUÁRIAS E ABASTECIMENTO

2050 MANUTENÇÃO DA

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

267 – 14.101.20.605.0023.2.050.339033.01.1 10000.....R\$ 1.200,00

268 – 14.101.20.605.0023.2.050.339036.01.1 10000.....R\$ 3.200,00

2053 CONVÊNIO SENAR-CURSO DE CAPACITAÇÃO E ARTESANATO

259 – 14.101.20.602.0024.2.053.339030.06.1 00013.....R\$ 1.000,00

Art. 3º O valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro do exercício de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE

ATIBAIA, “Fórum Cidadania”, 17 de outubro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Mário Yassuo Inui -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Bruno Perrota Leal -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 184/2017

D E C R E T O Nº 8.343
de 17 de outubro de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 10.710,00 (dez mil e setecentos e dez reais)**.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R\$ 10.710,00** (dez mil e setecentos e dez reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
300 COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

2013 CONSÓRCIO BACIA RIO PIRACICABA, CAPIVARI - JUNDIAÍ
74 – 11.300.15.512.0008.2.013.337041.01.110 000.....R\$ 3.400,00

900 COORDENADORIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL

1087 ESTRUTURAÇÃO DA DEFESA CIVIL

148 – 11.900.06.182.0061.1.087.449052.01.11 0000.....R\$ 3.910,00

20 SECRETARIA DE GOVERNO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS GOVERNO

1065 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

528 – 20.101.04.122.0047.1.065.449052.01.11 0000.....R\$ 3.400,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

300 COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

2012 MANUTENÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

72 – 11.300.15.451.0008.2.012.339093.01.110 000.....R\$ 6.800,00

900 COORDENADORIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL

2145 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

151 – 11.900.06.182.0061.2.145.339030.01.11 0000.....R\$ 3.910,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”, 17 de outubro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO